

## ACTA da 6.ª Reunião Geral do Colégio de Engenharia Geográfica – Triénio 2010/2013

Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede Regional do Norte da Ordem dos Engenheiros, no Porto, reuniram presencialmente o Colégio Nacional de Engenharia Geográfica eleito para o triénio 2010 / 2013, os Conselhos Regionais do Norte, Centro e Sul e os representantes da especialidade no CAQ, convocados por circular.

Tomaram parte na reunião os titulares dos cargos: Presidente do Colégio Nacional, Eng. Ana Fonseca, os vogais Eng. Manuela Vasconcelos e Eng. Armindo das Neves, tendo comparecido igualmente pelo Conselho Regional do Norte do Colégio de Engenharia Geográfica a Coordenadora, Eng. Alexandrina Menezes, os vogais Eng. Ana Cláudia Teodoro e Eng. Carlos Ferreira, pelo Conselho Regional do Centro do Colégio de Engenharia Geográfica a Coordenadora, Eng. Elisa Almeida, pelo Conselho Regional do Sul do Colégio de Engenharia Geográfica a Coordenadora, Eng. Teresa Sá Pereira, os vogais Eng. Carlos Antunes e Eng. Luís Santos, e os representantes da especialidade no CAQ, Eng. José Alberto Gonçalves.

Conferidos os preceitos, a Presidente do Colégio declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e que a seguir se transcreve:

- 1 – Aprovação da acta da reunião anterior;
- 2- Informações;
- 3 – Organização da CNCG 2011;
- 4 – Análise da proposta legislativa de regulação dos actos;
- 5 – Organização do XVII ENEG;
- 6 – Análise da última revista Ingenium.

Entrando na Ordem de Trabalhos, no Ponto 1, houve lugar à aprovação da acta da reunião anterior.

Relativamente ao ponto 2, foi dada informação sobre o processo de alteração do regime de admissão e qualificação, ainda em curso, começando a afirmar-se uma tendência dominante no sentido de passar a admitir os engenheiros de 1.º ciclo, dentro de condições a determinar. A Presidente informou que pretende afirmar, em todos os momentos em que tal for oportuno, a oposição do CNEG relativamente ao processo que permite a realização pelas ZIF do cadastro predial, no âmbito do Projecto Piloto de Cadastro nas ZIF (PPCZIF) designadamente pelo facto do projecto ter sido desenvolvido sob sigilo, prescindir da direcção técnica de um engenheiro geógrafo e por decorrer fora do quadro legal da contratação pública, ao contrário do que sucede com o promovido pelo IGP, mais transparente. Trocaram-se impressões sobre o tema tendo a Eng.ª Elisa Almeida chamado a atenção para o interesse em incluir a especialidade de Engenharia Florestal no processo, dado o profundo conhecimento que têm do tecido florestal, adquirido ao longo de muitos anos de processos de negociação, de emparcelamento, etc... e do Eng. Armindo das Neves, que considerou que o CNEG não deve situar-se nesta discussão numa posição de defesa do Instituto Geográfico Português, já que perante a situação de facto, pode o CNEG perder a capacidade de arbitrar estes processos.. Foi referido que a posição da Presidente do CNEG não constitui uma defesa do IGP dado que ele foi parceiro no PPCZIF, mas sim na defesa da tese de que só engenheiros certificados pela OE para praticar actos de engenharia na área do Cadastro devem realizar a direcção técnica destes projectos. O sentimento final que decorreu do debate foi de reserva em relação ao PPCZIF, nomeadamente nos aspectos acima referidos de dispensa da cédula de Engenheiros Geógrafo, por decorrer fora do quadro legal da contratação pública e por ter sido elaborado sem consulta pública. Em relação ao parecer do CNEG relativamente ao processo de discussão

pública sobre a “Norma Técnica sobre o Modelo de Dados para o Plano Director Municipal” emanante da DGOTDU, a Presidente deu conhecimento de que o nosso colégio cumpriu com o contributo que lhe foi pedido, pensando no entanto que, tratando-se de uma posição alargada a outras especialidades e podendo estas não ter cumprido, pode suceder que a Ordem dos Engenheiros não tenha submetido atempadamente esse parecer. Em relação a esta situação, a Eng. Teresa Sá Pereira protestou vivamente pelo facto de o parecer não ter seguido atempadamente dado que a sua elaboração constitui um grande esforço do CRSEG, que consultou membros exteriores à OE. Também apresentou um protesto no que diz respeito ao relatório para a ICA referente às iniciativas de eventos do CRSEG, para o qual não foi possível disponibilizar um serviço de tradução, ainda mais dado considera ter havido, alguma desalegância na condução do processo por parte da direcção da OE. Foi tomado conhecimento do programa do Mês de Geográfica na Região Norte, o qual foi muito apreciado, e cujo início ocorreu imediatamente após esta reunião plenária, com a inauguração da mostra de instrumentos científicos utilizados em Engenharia Geográfica, cerca das dezanove horas deste dia, na Sede Regional do Norte da OE, a qual ficará patente até aos oito de Junho. Foi também dado conhecimento da iniciativa da Comissão de Coordenação Regional do Sul do CNEG de organizar um “Workshop” dedicado à “Regulamentação da cartografia a utilizar nos instrumentos de gestão territorial”, a decorrer no Auditório Principal da Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa. A Presidente do CNEG deu conhecimento de que decorre ainda ponderação em torno dos modelos de celebração do septuagésimo quinto aniversário da Ordem dos Engenheiros e do Congresso Nacional da Ordem dos Engenheiros, que pode passar a incluir os Encontros Nacionais das Especialidades.

Passando ao ponto 3, foi dado conhecimento dos últimos aspectos relacionados com a organização da VII Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, que tem início no dia de amanhã, decorrendo entre cinco e seis de Maio de dois mil e onze na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, designadamente relacionados com algumas alterações de agenda.

Em relação ao Ponto 4, foi tomado conhecimento da versão final da proposta legislativa de regulação dos actos, situação em relação à qual importa fazer notar que o diálogo previsto com a ANET passa a estar inviabilizado pela Ordem dos Engenheiros, na sequência do processo que foi desenvolvido no sentido de ver constituída um “ordem dos engenheiros técnicos”, processo que merece a frontal oposição da OE.

Relativamente ao Ponto 5, foi entedimento geral deixar para data mais oportuna qualquer deliberação sobre a organização do XVII ENEG, já que importa clarificar o modelo de organização geral dos encontros no seio da OE.

Passando ao Ponto 6, foi reiterado o pedido de apresentação por todos de sugestões relativamente à secção de notícias da nossa especialidade na Revista Ingenium, além de comunicações científicas.

Terminados os trabalhos, pelas dezanove horas, o Colégio concordou, por unanimidade, que a acta desta sessão fosse elaborada posteriormente, e que depois de lida pelos membros e considerada conforme e aprovada, fosse pelos mesmos assinada, para que faça prova.